



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 FMSXV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 FMSXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019 FMSXV

O Município de Xavantina, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.441.099/0001-10, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 267, Xavantina SC, neste ato representado pela sua Gestora, Sr.^a **JÉSSICA PAULA PINSETTA**, inscrita no CPF/MF nº 083.099.419-00, e a empresa **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.536.580/0001-06, nesta Ata representada pela sua Procuradora, Sr.^a **LOVAINI LÚCIA MOHR**, portador do CPF nº 892.529.779-53, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019 FMSXV, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar a possível aquisição de materiais e equipamentos Hospitalares para Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Xavantina, conforme especificações abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Marca | Preço Unit. | Preço Total |
|--------------|--------|-------|--|-----------------|-------------|------------------|
| 42 | 1,00 | UN | Concentrador de oxigênio Everflo, com indicador de porcentagem de oxigênio, estacionário, que produz oxigênio concentrado a partir do ar ambiente, com baixo consumo de energia, bivol. Concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min. Modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, incluso tubo de conexão umidificador e filtro. | EVERFLO PHILIPS | 3.900,00 | 3.900,00 |
| 92 | 2,00 | UN | Seladora de papel grau cirúrgico para autoclaves, dotado de uma lâmina de dois gumes que após selagem possibilita um corte em ambos os sentidos. Possui chapa de apoio frontal desmontável, potência por resistência de 250 W, área de selagem 260 mm, largura de selagem 10 mm, suporte para rolos (comprimento máximo) 275 mm, carcaça externa em aço inoxidável, temperatura (sistema de aquecimento) de 0 a 300° C com protetor contra altas temperaturas atuando até 220° C, peso de 6,40 Kg. | GNATUS | 1.900,00 | 3.800,00 |
| 125 | 10,00 | CX | Revelador automático para raio-X médico, para preparo de 38 litros. Em caixa de papelão, uma embalagem plástica contendo parte A, uma embalagem plástica contendo parte B, uma embalagem plástica contendo parte C, compatível com a marca IBF. | IBF | 300,00 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 10.700,00 |

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1 A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

3.2 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2019 FMSXV e a proposta da Detentora da Ata.

3.3 Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Vagner Rodrigo Grolle.

3.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 07 de Junho de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JÉSSICA PAULA PINSETTA – Gestora FMS**

**EMPRESA DETENTORA DA ATA
SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
LOVAINI LÚCIA MOHR - Representante**

VAGNER RODRIGO GROLLE – Fiscal da ata